



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná
EDITAL N.º 003/2018 – 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Ibiporã

As Promotoras de Justiça, Dra. AMARÍLIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI e Dra. RÉVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 6052/2018, resolvem:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital com a relação de aprovados e classificados no resultado do teste seletivo para a seleção e contratação de estagiário de pós-graduação, realizado no dia 09/04/18:

1 – Classificaram-se os seguintes candidatos, conforme critério de desempate estabelecido pela Resolução 1952/2009, art. 20º § 7º, e nota mínima (6,0) estabelecida pelo Edital 01/2018:

Classificação	Nome	Prova	Entrevista	Nota Final
1º	Bruna Volponi	9,0	10,0	9,5
2º	Andressa Moraes	7,5	10,0	8,75
3º	Isabela Fiori Sanches	6,7	10,0	8,35
4º	Adriano Henrique Campi	7,8	0,0	3,9

2 - Fica convocada a candidata **abaixo relacionada** para apresentar, na Promotoria de Justiça – Fórum de Ibiporã (Rua Guilherme de Melo, 275), no dia **27/04/2018 (sexta-feira), das 13h às 17h** (impreterivelmente), os seguintes documentos:

Classificação	Nome	Prova	Entrevista	Nota Final
1º	Bruna Volponi	9,0	10,0	9,5

- Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo ou período, com a data prevista de conclusão do curso;
- Atestado médico de aptidão física;
- Comprovante de residência;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais;
- Plano de atividades que serão desenvolvidas pelo estagiário, o qual deve ser elaborado e assinado pelo supervisor do estagiário.
- Indicação de conta bancária de titularidade do candidato no **Banco Itaú** (levar carta de apresentação do MPPR ao banco para obter isenção de tarifas);




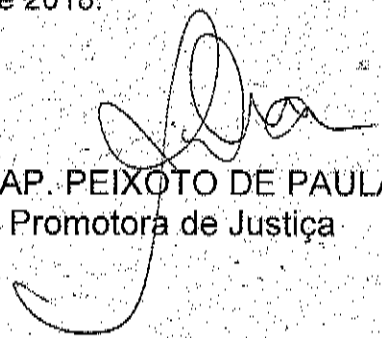
MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- g) Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos nos art. 32, inc. I, da Resolução 1952/2009, da PGJ;
- h) Cópia do projeto pedagógico do curso contendo a previsão do estágio;
- i) Declaração do supervisor informando que as atividades a serem realizadas serão compatíveis com o curso em que o estagiário está matriculado.
- j) Declaração de conclusão do curso de graduação ou cópia do diploma de graduação.
- 3- Na eventualidade do NÃO comparecimento na data e horário marcados, a candidata será desclassificada.

Ibiporã, 18 de abril de 2018.


AMARÍLIS F. PICARELLI CORDIOLI
Promotora de Justiça


RÉVIA AP. PEIXOTO DE PAULA LUNA
Promotora de Justiça